



Tabellão e Oficial: Cyra Ribeiro / Substituto: Bel. Cícero Tadeu Ribeiro  
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas - Brasil  
Cep: 57300-360 - Fones: (82) 3521-2570 / (82) 3521-5757 / (82) 98233-2933  
E-mail: cartorio1oara\_al@hotmail.com  
Site: www.primeirocartorio-al.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
(NEGÓCIO FIDUCIÁRIO)

O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Arapiraca/AL, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) Sr(a). ROBERTO LINO DOS SANTOS, CPF Nº 700.912.764-62, SANDERLY MARIA DA SILVA SANTOS, CPF Nº 011.511.064-02, a comparecer em Cartório, na Rua Lúcio Roberto, 43, Centro, entre 08 e 17:45 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 9.458,69, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 844441739353, firmado em 19/12/2017, registrado sob o nº R-6, na matrícula nº 65519, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na RUA JAILDE PEREIRA, 149, CANAFISTULA, Arapiraca/AL, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Arapiraca/AL, em 13.01.23 O Oficial.

  
\_\_\_\_\_  
Tabellã e Oficial do 1ºOfício

Givaldo Balbino Silva  
CPF: 454.164.274-34  
2º Substituto



Ofício n.º 18081/2022– CESAV/BU

Bauru, quarta-feira, 4 de janeiro de 2023.

Ao

1º Ofício de Registro de Imóveis de ARAPIRACA

**Assunto:** Requerimento de Intimação por Edital

Prezado(a) Senhor(a),

1. Conforme cientificado por esse ofício, o(s) devedor(es) **ROBERTO LINO DOS SANTOS CPF: 700912764-62**, **SANDERLY MARIA DA SILVA SANTOS CPF: 011511064-02**, referente ao contrato habitacional nº **844441739353**, firmado em **19/12/2017** na matrícula nº **65519**, neste cartório, referente ao imóvel situado em **R JAILDE PEREIRA 149 CANAFISTULA ARAPIRACA AL CEP 57302774**, não foi(ram) intimados(s) pessoalmente.

2. O credor não possui mais endereços, por este motivo solicita a publicação de editais, em cumprimento aos termos do § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97, sendo que optamos pela Publicação de Edital Eletrônico por ser o meio mais célere e econômico ao processo.

3. Se o(s) devedor(es) não efetuar(em) a purga do débito no prazo previsto, requeremos à V.S<sup>a</sup>. que inclua as informações de publicação de Edital no portal da Plataforma Eletrônica, bem como a Certidão de Transcurso de Prazo.

3.1 As despesas incorridas, devem ser lançadas no módulo financeiro do Portal.

4. Por fim, o(a) Requerente assume integral responsabilidade civil e penal pela idoneidade das informações contidas neste requerimento.

Documento assinado eletronicamente nos termos da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, por um dos seguintes representantes:

- Jose Edson de Barros - CPF 136.633.678-00;
- Gilberto Silva Nunes - CPF 025.441.698-50;
- Leni Franco Dias - CPF 568.735.819-68;
- Ana Raquel dos Santos D'Angieri - CPF 281.482.798-70;
- Flavia Andrade Bezerra de Melo - CPF 633.727.623-04.

**Atenciosamente,**

## Relação de Prestações em atraso:

VENCIMENTO	Nº PRESTAÇÃO	VALOR
18/08/2021	44	R\$659,85
18/09/2021	45	R\$592,19
18/10/2021	46	R\$585,28
18/11/2021	47	R\$578,23
18/12/2021	48	R\$571,34
18/01/2022	49	R\$570,82
18/02/2022	50	R\$563,40
18/03/2022	51	R\$556,79
18/04/2022	52	R\$549,21
18/05/2022	53	R\$626,43
18/06/2022	54	R\$534,14
18/07/2022	55	R\$526,53
18/08/2022	56	R\$518,72
18/09/2022	57	R\$510,57
18/10/2022	58	R\$512,80
18/11/2022	59	R\$505,00
18/12/2022	60	R\$497,39

Valor Total do atraso: R\$9.458,69

Contrato de financiamento imobiliário

844441739353

Matrícula do Imóvel

65519

Devedor(es)

ROBERTO LINO DOS SANTOS / SANDERLY MARIA DA SILVA SANTOS

Endereço do imóvel

R JAILDE PEREIRA, nº 149, CANAFISTULA, ARAPIRACA/AL CEP 57302-774

## Relação de projeção:

Data Recebimento	Valor Purga do Débito	Data Recebimento	Valor Purga do Débito
04/01/2023	9.458,69	05/01/2023	9.481,48
06/01/2023	9.504,26	07/01/2023	9.527,05
08/01/2023	9.549,83	09/01/2023	9.572,62
10/01/2023	9.595,41	11/01/2023	9.618,19
12/01/2023	9.640,98	13/01/2023	9.663,76
14/01/2023	9.686,55	15/01/2023	9.709,33
16/01/2023	9.732,12	17/01/2023	9.754,91
18/01/2023	10.334,09	19/01/2023	10.356,87
20/01/2023	10.379,66	21/01/2023	10.402,44
22/01/2023	10.425,23	23/01/2023	10.448,02
24/01/2023	10.470,80	25/01/2023	10.493,59
26/01/2023	10.516,37	27/01/2023	10.539,16
28/01/2023	10.561,95	29/01/2023	10.584,73
30/01/2023	10.607,52	31/01/2023	10.630,30
01/02/2023	10.653,09	02/02/2023	10.675,87
03/02/2023	10.698,66	04/02/2023	10.721,45



05/02/2023	10.744,23	06/02/2023	10.767,02
07/02/2023	10.789,80	08/02/2023	10.812,59
09/02/2023	10.835,38	10/02/2023	10.858,16
11/02/2023	10.880,95	12/02/2023	10.903,73
13/02/2023	10.926,52	14/02/2023	10.949,31
15/02/2023	10.972,09	16/02/2023	10.994,88
17/02/2023	11.017,66	18/02/2023	11.596,84
19/02/2023	11.619,63	20/02/2023	11.642,41
21/02/2023	11.665,20	22/02/2023	11.687,99
23/02/2023	11.710,77	24/02/2023	11.733,56
25/02/2023	11.756,34	26/02/2023	11.779,13
27/02/2023	11.801,92	28/02/2023	11.824,70
01/03/2023	11.847,49	02/03/2023	11.870,27
03/03/2023	11.893,06	04/03/2023	11.915,85

**Após 04/03/2023 autorizamos o recebimento pelo valor R\$ 11.915,85 , desde que dentro do prazo legal de 15 dias da intimação .**

9656